

PORTARIA Nº 7, de 01/02/2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE
IMPOSTO DE RENDA À SERVIDORA INATIVA
RITA DE CASSIA NECKEL TOMAZONI

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando a juntada de laudo médico atualizado,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a Isenção de Imposto de Renda à Servidora Inativa RITA DE CASSIA NECKEL TOMAZONI para o exercício 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 01 de fevereiro de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV